



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do dia doze de agosto de dois mil e vinte e quatro, às treze horas

A comissão se reuniu e decidiu encaminhar as seguintes matérias para deliberação:

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 03/24 -

Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração do § 3º do Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal: Art. 79 -... "Ao Prefeito é proibido alienar, doar ou permutar qualquer bem municipal, mesmo com a observância do disposto neste artigo, seus incisos e alíneas, dentro do prazo de noventa dias antes do término de seu mandato";

PROJETO DE LEI Nº 05/24 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, que dispõe sobre a instituição no Município de Buritama da Campanha de Combate aos Golpes Financeiros praticados contra pessoa Idosa, e dá outras providências.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ CUNTO
SECRETÁRIO

